



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 021/2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 021/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL CADASTRADOS NO SISAC**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2019, cujo objetivo é o acompanhamento da atividade de auditoria realizada pela Controladoria Geral da União (CGU) sobre atos de admissão de pessoal cadastrados no SISAC (Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Cíveis e Militares).

Anualmente a CGU/AL realiza auditoria *in loco* na UFAL sobre atos de admissão de pessoal, aposentadoria e pensão.

Através de e-mail enviado em 20 de setembro de 2019, a CGU/AL informou que realizaria exames de auditoria sobre os atos de admissão cadastrados no SISAC, em cumprimento ao disposto no art. 11 da IN-TCU nº 78/20018, no período de 17/10/2019 a 01/11/2019. Nesta oportunidade apresentou a equipe técnica de auditores que seria responsável pela realização da auditoria, e solicitou que fosse disponibilizado um local adequado para o apoio das atividades de auditoria a serem desenvolvidas na UFAL. Ainda, apresentou relação de processos de admissão cadastrados no SISAC para que fossem disponibilizados pela UFAL.

A Auditoria Geral (AG), então, providenciou dois computadores em sua sala, para serem usados pela equipe técnica de auditores da CGU/AL, e abriu chamado junto ao NTI para que os computadores fossem preparados com o software necessário para leitura do token dos auditores, o que foi prontamente atendido pelo NTI.

Ato contínuo, a AG expediu a Solicitação de Auditoria 157/2019/AG/UFAL e remeteu ao DAP, dando ciência a esse Departamento da realização da auditoria pela CGU/AL, solicitando que fossem disponibilizados os processos listados pela CGU/AL.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da Universidade, prestando o devido assessoramento a todos os envolvidos.

Registre-se que todos os papéis de trabalho para a execução desta atividade de auditoria encontram-se devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e nos autos do processo nº 23065.033751/2019-71.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Atos de auditoria realizada pela CGU/AL tendo como objeto os atos de admissão cadastrados no SISAC.

Não houve restrição imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

E-mail enviado pela CGU em 20 de setembro de 2019.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral das solicitações da CGU/AL.

a) Evidência:

Processo nº 23065.033751/2019-71.

b) Fato:

Durante a realização da auditoria sobre atos de admissão de pessoal pela CGU/AL, todas as solicitações de auditoria expedidas por aquela Controladoria foram devidamente atendidas pela UFAL.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do e-mail enviado à UFAL em 20 de setembro de 2019, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto à unidade competente da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 023/2019/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e adoção de providências, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 20/09/2019 a 20/09/2019.

Execução: 20/09/2019 a 17/12/2019.

Relatório: 18/12/2019 a 18/12/2019.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 18 de dezembro de 2019.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL